

Relatório Anual da Administração

Senhores Acionistas: A Administração da Termap Fortaleza S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência, a Diretoria e a Administração da Termap Fortaleza S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à Companhia, possibilitando assim o sucesso da Termap no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial à Companhia Docas do Ceará (CDC). Ceará, 16 de abril de 2026. **A Diretoria.**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Ativo	Nota	2025	2024	Notas	2025	2024	Capital social	Capital Social a Integralizar	Lucros / Prejuízos acumulados	AFAC – Adiant* p/ futuro aumento de capital	Total	2025	2024
Circulante		181	336	Receita operacional líquida	16	842	653	653	-	-	-	0	653
Caixa e equivalentes de caixa	4	55	197	(-) Deduções da receita (Impostos s/vendas)	-	(108)	(81)	-	653	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	5	1	84	(+/-) Despesas e receitas operacionais:									
Tributos a recuperar	6	76	38	Despesas administrativas e comerciais	18	(756)	(829)	-	(1.366)	-	-	-	(1.366)
Outros créditos	7	2	1	Outras receitas/(despesas) operacionais	19	4	34	1.800	-	-	-	-	1.800
Despesas antecipadas	8	47	16										
Não circulante		15.328	10.796	(=) Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.383)	(936)					2.400	2.400
Partes relacionadas	-	-	-	Receitas financeiras	20	46	9	2.453	-	(1.366)	-	2.400	3.487
Imobilizado	9	316	107	Despesas financeiras	20	(604)	(439)	-	-	(1.942)	-	-	(1.942)
Intangível	10	15.011	10.689	Resultado antes das provisões tributárias		(559)	(430)	9.540	-	-	-	(2.400)	(2.400)
		15.328	10.796	(=) Prejuízo líquido do exercício		(1.942)	(1.366)					300	300
Total do ativo		15.508	11.132	Resultado líquido do exercício		(1.942)	(1.366)	11.993		(3.308)		300	8.986
Passivo e patrimônio líquido		15.508	11.132	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
Circulante		846	2.188					2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fornecedores	11	62	1.467	Prejuízo do exercício		(1.942)	(1.366)	(1.942)	(1.366)				
Adiantamento de Clientes	12	4	-	Outros resultados abrangentes		-	-						
Obrigações Trabalhistas	14	67	37	Resultado abrangente do exercício		(1.942)	(1.366)						
Obrigações tributárias	12	20	31	impairment sobre esses ativos. h) Compromissos com o poder concedente: O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. i) Outorga - contribuição fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 56 mil Reais mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 9,92% a.a. corrigida pelo IPCA. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. j) Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS): alíquota 3% a 5%; • Programa de Integração Social (PIS): alíquota 1,65%; • Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (COFINS): alíquota de 7,60%. Impostos sobre o lucro: Para o exercício de 2024 o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro Real mensal, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. k) Ativos contábeis e provisões para demandas judiciais: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos seus assessores legais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta, alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contábeis: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. l) Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. m) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. n) Instrumentos financeiros: Ativo financeiro: • Classificação: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descausamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. • Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. • Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) proibição do devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado de ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. • Desreconhecimento de ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. Passivo financeiro: Reconhecimento e mensuração: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. • Mensuração subsequente: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. • Custos de empréstimos: Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. • Desreconhecimento de passivos financeiros: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. o) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. Alterações nas IAS 21/CPC 02 (R2) 1 Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para									

o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: **•** Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; **•** Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; **•** Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; **•** Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; **•** Exemplos ilustrativos; e **•** Alterações à IFRS 1/CP 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CP 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: **•** A Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; **•** A Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; **•** Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: **• Alterações nas IFRS 7/CP 40 (R1) e IFRS 9/CP 48 –** classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletrificação dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• Alterações nas IFRS 7/CP 40 (R1) e IFRS 9/CP 48 –** podem estar afetando significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 -** Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidência, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras -** a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CP 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; **• Alterações nas IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. **a) Impactos da Reforma Tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). **Principais substitutos e impactos:** **• CBS (Contribuição Sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS, Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; **• IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; **• Imposto Seletivo (IS):** Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; **• Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, I e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: **•** Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; **•** Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; **•** Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; **•** Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas nº5 sobre PCLLD de contas a receber, nº 5 tributos a recuperar, nº 06 vida útil do ativo imobilizado e nº 9 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Entidade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e têm ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2025	2024
Caixa	6	2
Banco conta movimento	6	1
Aplicações financeiras	49	194
	55	197

5. Clientes:	2025	2024
Clientes	1	84
	1	84

6. Tributos a Recuperar:	2025	2024
Saldo Negativo IRPJ	18	6
IR s/Aplicação Financeira	1	1
PIS Não Cumulativo	11	6
COFINS Não Cumulativo	46	25
	76	38

7. Outros Créditos:	2025	2024
Vale refeição / Vale alimentação	2	1
	2	1

8. Despesas Antecipadas:	2025	2024
Seguros a Apropriar	29	-
Licença a Apropriar	18	16
	47	16

9. Imobilizado:	Período de Depreciação	2025	2024
Móveis e utensílios	10 anos	74	67
Máquinas e equipamentos	5 anos	290	42
Subtotal custo do ativo imobilizado		364	109
Depreciação acumulada		(48)	(2)
Ativo imobilizado líquido		316	107

9.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado:	Custo – 2025	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025	2024
Computadores e periféricos	42	34	-	-	214	290	74
Móveis e utensílios	67	7	-	-	290	290	42
	109	41	-	-	214	364	107

9.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:	Depreciação – 2025	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025	2024
Computadores e periféricos	(1)	(7)	-	-	-	(8)	-
Móveis e Utensílios	(1)	(39)	-	-	-	(40)	-
	(2)	(46)	-	-	-	(48)	-

Taxas de depreciação: A Companhia efetua a revisão da amortização pelo prazo de concessão e a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de amortização/depreciação utilizadas atualmente. **10. Intangível - poder concedente:**

Instalações	Período de Amortização	2025	2024
Instalações	10 anos	890	81
Maquinas e equipamentos	10 anos	103	-
Computadores e equip eletrônicos	5 anos	20	-
Móveis e utensílios	10 anos	23	-
Veículos	5 anos	29	29
Direito de Outorga	25 anos	89	89
Direitos de Exploração	25 anos	7.064	6.329
Direitos em andamento (1)	-	8.006	4.650
Subtotal custo do ativo intangível		16.224	11.172
Amortização acumulada		(1.213)	(483)
Ativo intangível líquido		15.011	10.689

(1) Obras para melhoria da funcionalidade do terminal de passageiros. **10.1. Movimentação do custo do ativo intangível:**

Custo – 2024	2024	Adições	Baixas	Transferência	2025	2024
Instalações	81	-	-	-	890	890
Maquinas e equipamentos	-	103	-	-	103	-
Computadores e equip	-	-	-	-	20	20
Movéis e utensílios	-	23	-	-	23	-
Veículos	29	-	-	-	29	29
Direito de Outorga (1)	83	7	1	-	89	89
Direitos de Exploração (2)	6.329	1.242	507	-	7.064	6.329
Intangível em andamento	4.650	4.400	215	(829)	8.006	4.650
	11.172	5.775	723	-	16.224	11.172

(2) O Direito de Outorga corresponde ao valor da oferta realizada no Leilão pelo direito de exploração da área. A Companhia assumiu a obrigação de realizar o pagamento de uma parcela anual, corrigidas pelo IPCA. O valor financiado foi registrado a valor presente e mensalmente é reconhecido no resultado a parcela de juros. (2) O Direito de Exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. A Companhia assumiu a obrigação de realizar o pagamento corrigidas pelo IPCA. O valor financiado foi registrado a valor presente e mensalmente é reconhecido no resultado a parcela de juros. **10.2. Movimentação da amortização do ativo intangível:**

Amortização – 2024	2024	Adições	Baixas	2025	2024
Instalações	(6)	(55)	-	(61)	-
Maquinas e equipamentos	-	(3)	-	(3)	-
Computadores e equip	-	(2)	-	(2)	-
Movéis e utensílios	-	(6)	-	(6)	-
Veículos	-	(2)	-	(2)	-
Direito de Outorga	(3)	(4)	-	(7)	-
Direitos de Exploração	(474)	(658)	-	(1.132)	-
	(483)	(730)	-	(1.213)	-

11. Fornecedores:	2025	2024
Fornecedores nacionais	62	1.467
	62	1.467

	2025	2024
17. Custos da Prestação de Serviços:		
Depreciação e amortização líquidas	(327)	(189)
Pessoal e respectivos encargos	(455)	(239)
Serviços contratados de terceiros	(476)	(242)
Insumos utilizados na operação	(8)	(1)
Gastos Gerais	(36)	(7)
Seguros	(77)	(30)
Custos Portuários	(38)	-
Manutenção e reparos	(9)	-
Créditos de PIS e COFINS sobre ativo imobilizado	61	44
	(1.365)	(664)

	2025	2024
18. Despesas administrativas, comerciais e gerais:		
Serviços consultoria e assessoria	(510)	(546)
Tributos e contribuições	(19)	(37)
Gastos Gerais	(162)	(229)
Outras Despesas	(6)	(16)
Depreciação e amortização	(41)	(1)
Pessoal e respectivos encargos	(18)	-
	(756)	(829)

	2025	2024
19. Outras receitas/(despesas) operacionais:		
Outras Receitas	4	34
	4	34

Refere-se a doações de bens realizadas pelo Concais.

	2025	2024
20. Despesas e receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicação financeira	5	-
Descontos obtidos	8	9
Juros e multas recebidos de clientes	32	-
Rendimentos de aplicação financeira	1	-
Total receitas financeiras	46	9
Comissões e despesas bancárias	(3)	(4)

Referência: 31/12/2025

Aos Acionistas e Administradores da **Termap Fortaleza S.A.** Fortaleza – CE **Opinião sobre as demonstrações contábeis** Examinamos as demonstrações contábeis da **Termap Fortaleza S.A.** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Termap Fortaleza S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

	2025	2024
I.O.F	(6)	(3)
Juros passivo	(1)	-
Ajuste AVP – direito de outorga	(590)	(428)
Ajuste AVP – direito de concessão	(5)	(4)
Total despesas financeiras	(604)	(439)
Receitas e despesas financeiras e líquidas	(559)	(430)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros Gerenciamento de riscos: A **Companhia** participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a **Companhia** entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da **Companhia**, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a **Companhia** procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da **Companhia** são descritas a seguir: **Riscos de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A **Companhia** está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Os riscos de crédito nas atividades operacionais

estão sujeitos a alterações decorrentes de mudanças de preços de mercado, alterações de taxas de juros, alterações de câmbio e alterações de crédito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Companhia** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia** e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria

	2025	2024
Ativo circulante + não circulante	15.508	11.132
Passivo circulante + não circulante	(6.522)	(7.645)
Endividamento líquido	8.986	3.487

22. Imposto de Renda e Contribuição Social: 22.1 Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente : Adoção pelo lucro Real anual: Para o exercício de 2025 o regime de tributação da **Companhia** foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício:

	2025	2024
Resultado antes de IRPJ e CSLL	(1.942)	(1.366)
(+) Adições	594	440
(-) Exclusões	(408)	(294)
Resultado antes das compensações (-) Compensações fiscais 30%	(1.756)	(1.220)
Base de cálculo da CSLL	(1.756)	(1.220)

Referência: 31/12/2025

	2025	2024
(=) Contribuição social 9%	-	-
Resultado antes do IRPJ	(1.942)	(1.366)
(+) Adições	594	440
(-) Exclusões	(408)	(294)
Base de cálculo do IRPJ	(1.756)	(1.220)
Compensações fiscais 30% Base de cálculo do IRPJ	(1.756)	(1.220)
(=) IRPJ 15%	-	-
(=) Adicional do IRPJ 10%	-	-
(=) Imposto de Renda corrente	-	-

23. Seguros (não auditado) : A **Companhia** mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura (MIL)
Responsabilidade civil	Prejuízos ao patrimônio	10.000
Riscos de engenharia	Obras civis	12.652
Responsabilidade Empresarial	Prejuízos ao patrimônio	21.811
Operador Portuário	Terminal Fortaleza	897.000

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com objetivo de otimizar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luis Antonio Floriano - Diretor Presidente
Luis Gustavo Batista - Diretor Financeiro
Leandro Luiz Chiachio - Diretor
Contador - Jose Manuel dos Santos de Freitas – CRC 1SP 220.700/0-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia** e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ceará, 16 de abril de 2026.

IBDO

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1

André Silva Moura
Contador
CRC 1 SP 300564/0-7